



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/11/2017	3
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1- PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00438 de 23 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00266, RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma prevista no art. 8º, caput, da Resolução n. CJF-RES-2014/00318, de 4 de novembro de 2014, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental:

- Antônio Caboclinho de Mesquita, Chefe da Seção de Arquivo (coordenador);
- Roseane da Costa Moura Pessoa, bacharel em Biblioteconomia;
- Rita Helena dos Anjos, bacharel em História;
- Marcio Rodrigues Cerqueira, bacharel em Direito.

Art. 2º Designar, na forma prevista no art. 8º, parágrafo único, da Resolução n. CJF-RES-2014/00318, os servidores das unidades organizacionais do Conselho para auxiliarem nos trabalhos da mencionada comissão:

- Ellen Cristina Boaventura, representante da Secretaria de Controle Interno;
- Wildna Lucena de Oliveira, representante da Secretaria-Geral;
- Márcio Rodrigues Cerqueira, representante da Diretoria-Geral;
- Vera Lúcia da Rocha Araújo, representante da Secretaria de Administração;
- Antelma Neves Pereira, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Hercílio Luiz Tavares Júnior, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Irani Ferreira de Souza, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Magali Zilca de Oliveira Dantas, representante da Secretaria de Estratégia e Governança;
- Eva da Conceição Ferreira Brito, representante da Secretaria de Arquitetura e Engenharia;
- Kleb Amancio e Silva da Gama e Milene Goston Nery, representantes da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;
- Ana Carolina Moreira Bezerra, representante da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00343, de 6 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 6/10/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/11/2017	4
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

2- DIRETORIA- GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00436 de 21 de novembro de 2017

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/000274.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.375-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Subsecretaria de Serviços Gerais e Documentação, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 037/2017 - CJF;

Objeto: contratação de serviços continuados de locação de veículos, com motorista, para atender às necessidades eventuais do CJF em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, em São Paulo/SP, em Porto Alegre/RS e em Recife/PE (lote 1);

Empresa: MSTUR Transportes e Serviços Eireli - ME;

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00437 de 22 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00087,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: LIGIA CERQUEIRA MENDES, CPF n. 561.203.461-04, e LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: Termo de Execução Descentralizada de Crédito n.1/2017 - CJF;

Objeto: cooperação de instrução para capacitação de grupo especial de agentes de segurança de juízes e instalações da Justiça Federal;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/11/2017	5
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Empresa: Comando Militar do Planalto.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00439 de 16 de novembro de 2017

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2012/00296,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato abaixo descrito:

Gestora e gestora substituta, respectivamente: CINTIA DA SILVEIRA LIMA, CPF n. 796.632.221-15, e JULIANA NUNES BATISTA DE LIMA FRANÇA, CPF n. 277.924.348-18, ambas da Assessoria de Comunicação Social;

Fiscal requisitante: JULIANA NUNES BATISTA DE LIMA FRANÇA, da Assessoria de Comunicação Social;

Fiscal substituto: RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, CPF n. 008.025.194-31, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal técnico: ADRIANA JESUS DE MORAIS, CPF n. 634.976.701-20, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, e MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, todos da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 0035/2013-CJF;

Objeto: prestação de serviços especializados para sustentação de sítios, portais e hot sites desenvolvidos em Phyhton/Zope/Plone;

Empresa: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA.

Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Guia de Boas Práticas da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação, versão 2.0, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2015/00326, de 10 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno Especial de 10 de agosto de 2015.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/11/2017	6
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00440 de 23 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00370,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: LIGIA CERQUEIRA MENDES, CPF n. 561.203.461-04, e LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 2017NE000450;

Objeto: participação dos servidores Jean Carlo Batista de Oliveira, Aline Ribeiro de Mendonça e Leumaise Aparecida dos Santos no "27º - ENCONTRARH - A Transformação Digital e os Novos Desafios do RH";

Empresa: Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH - DF.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00441 de 17 de novembro de 2017

Dispõe sobre sobre designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00151,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106.30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/11/2017	7
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Contrato: n. 2017NE000507;

Objeto: aquisição de máquinas de jardinagem para atender às necessidades do CJP;

Empresa: BSB Money Consultoria e Serviços Financeiros LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJP-POR-2017/00442 de 31 de outubro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJP-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJP-ADM-2017/00389,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LIGIA CERQUEIRA MENDES, CPF n. 561.203.461-04, e LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2017NE000464;

Objeto: participação da servidora Luciene Bilu Rodrigues no Congresso ABEC Meeting 2017 - Promoting efforts toward internationalization of Brazilian journals.

Empresa: Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJP-POR-2017/00443 de 23 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJP-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/11/2017 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	8
--	--	---

tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00369,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: LIGIA CERQUEIRA MENDES, CPF n. 561.203.461-04, e LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, ambas de Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 2017NE000456;

Objeto: participação da servidora Maria Aparecida de Assis Marks no "Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - CBBBD";

Empresa: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - SEBAB.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS